



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº736– Outubro/2021
Portaria (102 e 103/2021)
(PRAD)**

Teresina, 27 de Outubro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 102 / 2021 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.045051/2021-63

Teresina-PI, 27 de Outubro de 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, noutro de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23111.037822/2020-85 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para o Microscópio Eletrônico de Varredura da UFPI, marca FEI/ThermoFischer, modelo Quanta FEG 250 , proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN Nº 05/2017:

- Edgar Alves Araujo Junior, Siape 1666805 , Unidade de Exercício: PPG em Ciência e Engenharia dos Materiais ;
- Rangel de Sales Meireles, Siape: 1568884 - Cargo: Economista - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Orçamento/PROPLAN;
- Simonne Saraiva Nunes Santana, Siape: 1984338 - Cargo: Contadora - Unidade de Exercício: Diretoria de Contabilidade e Finanças/PRAD;
- Francisco Alexandre Silva dos Santos, Siape: 1153433 - Cargo: Administrador - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;
- Vanessa Castelo Branco Macambira - SIAPE: 2196570 - Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Gerência de Contratos/DA.

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 09:50)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9b0f350c43**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 103 / 2021 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.045054/2021-79

Teresina-PI, 27 de Outubro de 2021

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, noutro de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23111.037821/2020-15 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição, por inexigibilidade do módulo da lâmpada de xenônio, para o espectrofotômetro Agilent Cary 60 da UFPI, proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN Nº 05/2017:

- Edgar Alves Araujo Junior, Siape 1666805 , Unidade de Exercício: PPG em Ciência e Engenharia dos Materiais ;
- Rangel de Sales Meireles, Siape: 1568884 - Cargo: Economista - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Orçamento/PROPLAN;
- Simonne Saraiva Nunes Santana, Siape: 1984338 - Cargo: Contadora - Unidade de Exercício: Diretoria de Contabilidade e Finanças/PRAD;
- Juliana Mota de Oliveira, Siape: 3219003 - Cargo: Assistente em Administração - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;
- Annanda Karla Alves de Carvalho - Siape: 1365305 - Cargo: Técnica em Contabilidade - Unidade de Exercício: Gerência de Gestão de Contratos/DA .

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 27/10/2021 09:50)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f01ef79653**